

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Fortim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2003.01/2023 - SMAG, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAR TODOS OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O valor global do serviço importa na quantia de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR** da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 20 de Março de 2023.

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação